



PORTARIA N.º 526/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.144.244-9 de 27/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto**, RG nº 2.125.452-5/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Curitiba II, da Classe I, referência 10 para **classe I, referência 11, a partir de 25/07/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor